PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2021

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Raimundo Frota.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Raimundo Frota.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de outubro de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Durante longos anos e durante vários momentos difíceis de nossa história, Francisco Raimundo Frota sempre trabalhou em prol da coletividade, se destacando como um empresário de sucesso e que muito contribui para a economia de nossa Capital.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 12 de outubro de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador

BIOGRAFIA

Francisco Raimundo Frota, nasceu em 10 de outubro de 1972 no Município de Tianguá, Estado do Ceará. Logo cedo começou a trabalhar e com apenas 10 anos já ajudava seus pais no serviço na roça, serviço este que realizou até os seus 18 anos de idade.

Desta forma, em busca de novas oportunidades e de uma vida melhor, quando Francisco completou 18 anos e 5 meses de idade se mudou para Rio Branco, e, somente quando chegou na Capital do Acre é que teve a oportunidade de estudar na escola Maria Lucia Moura Marin, localizada no bairro Morada do Sol.

Francisco Raimundo Frota trabalhou de vigia, camelô e regatão no rio, esta última profissão desempenhou em troca tão somente de alimentos e vestimentas, sem nenhuma remuneração financeira. Foi uma caminhada sofrida, resumida em dormidas no chão, dias passando fome, mas com a certeza que só dependia dele mesmo para haver alguma mudança em sua vida, e aquelas provações só eram o início para uma grande vitória e viraria história para contar.

Após 3 anos nessa caminhada iniciou o seu primeiro empreendimento, uma loja pequena de confecções e roupas, loja esta que assumiu do seu irmão. Ao longo dos anos a frente desta loja, passou por muitas dificuldades e aos 24 anos conheceu sua esposa Maria Janusia Neri Frota, casando 2 anos depois,

Francisco Raimundo Frota e sua esposa tiveram 2 filhos, Rallyson Victor Neri Frota e Raimundo Nathan Neri Frota. Hoje aos 49 anos, é comerciante, pecuarista, agricultor e gera, diretamente, 25 empregos.

Com a Fé em Deus e a sua força de trabalho junto a sua família, Francisco Raimundo Frota venceu. E hoje é muito grato ao povo de Rio Branco que deu a ele as oportunidades que buscava em sua vida, possibilitando se tornar quem é hoje.

Ademais, fica claro que Francisco Raimundo Frota contribui, até os dias atuais, positivamente com a população de Rio Branco, pois além de apaixonado por nossa Capital é um empresário de sucesso que gera vários empregos diretos, deixando ao longo dos anos a sua contribuição à nossa população, caracterizando-se por ser merecedor de receber tal honraria.

ISMAEL MACHADO
Vereador

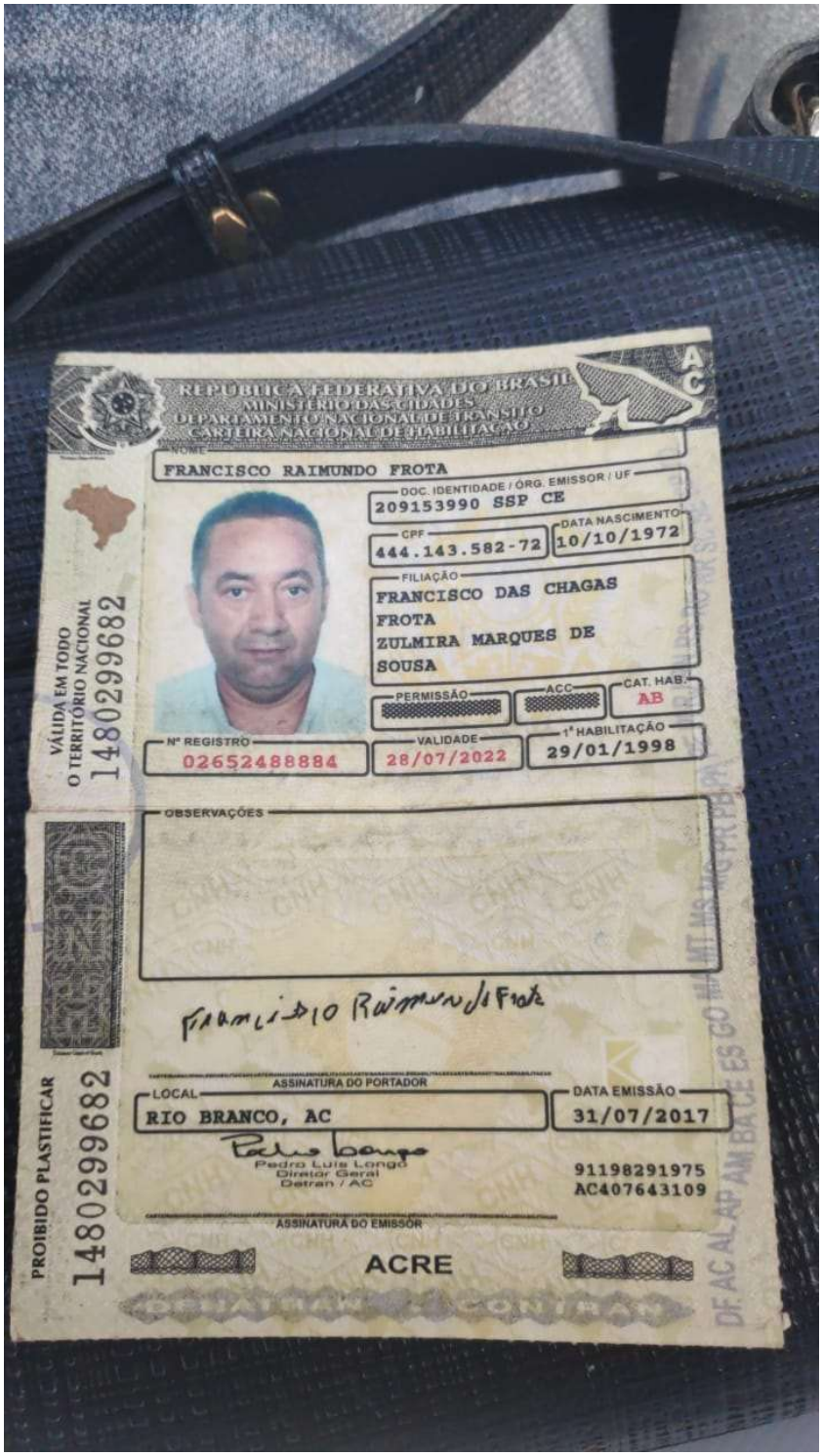
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
AC
NOME
FRANCISCO RAIMUNDO FROTA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
209153990 SSP CE
CPF
444.143.582-72
DATA NASCIMENTO
10/10/1972
FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA
ZULMIRA MARQUES DE SOUSA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02652488884
VALIDADE
28/07/2022
1ª HABILITAÇÃO
29/01/1998
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1480299682
OBSERVAÇÕES
Francisco Raimundo Frota
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO BRANCO, AC
DATA EMISSÃO
31/07/2017
Pedro Luis Longo
Diretor Geral
Detran / AC
91198291975
AC407643109
ASSINATURA DO EMISSOR
PROIBIDO PLASTIFICAR
1480299682
ACRE